



**PORTARIA Nº 4.777/2024**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2505/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato nº 158/2024 - Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de software como serviços (SAAS - Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereço eletrônico (e-mail), mensagens SMS e whatsapp, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES.

Fiscal Técnico - **Flávia Viana de Souza Beraldo**

Fiscal Administrativo - **Flávia Viana de Souza Beraldo**

Gestor do Contrato - **Rogério José Siqueira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração